

PORTARIA Nº 403/2024-GSEAS

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 117 da Lei n.º 14.133/21, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR como FISCALIS TITULARES, o servidor **SUANNY VALERIA TAVARES NOGUEIRA**, Matrícula nº 241.000-1C, e **LUCIANA ALECRIM PACÍFICO**, Matrícula nº 256.835-7B para proceder com a Fiscalização Técnica do **Termo de Contrato nº 001/2024-SEAS**, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS, e a empresa **IMPrensa Oficial do Estado do Amazonas**.

II – REVOGAR a Portaria nº 076/2024-GSEAS;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
Manaus, 13 de agosto de 2024.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social